



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / [www.itambedomatodentro.mg.gov.br](http://www.itambedomatodentro.mg.gov.br)



### ATA DE REUNIÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Brigadista e Segurança desarmada para cobertura do Evento XXXIV Cavalgada e Rodeio de Itambé do Mato Dentro/MG.

Aos dez dias do mês de maio de 2024, as 10h20min, na sede da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, reuniu-se a Comissão de Licitações e Contratações, nomeada pela Portaria nº 001/2024 de 12 de janeiro de 2024, para deliberar sobre a requisição oriunda da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, para o objeto acima descrito, tudo de acordo com o termo de referência que acompanha a referida requisição.

Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitações e Contratações, analisou as peças processuais compostas dos seguintes documentos: Documento de formalização de demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; 03 (três) orçamentos; Atestado de Disponibilidade Orçamentaria; Atestado de Recursos Financeiros; Autorização de Abertura pela Autoridade Competente; Portaria de nomeação da equipe; Autuação; Aviso de Dispensa e Aviso de Publicações.

A pretensão da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer é formalizar o contrato mediante dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras;*

Nos autos foi verificado que a Secretaria Requisitante apresentou documento de justificativa de dispensa de licitação, com as devidas justificativas de Preço e Escolha do Fornecedor e também foram informadas a disponibilidade orçamentaria e financeira para a devida contratação.

A Dispensa de Licitação foi devidamente divulgada na forma do Parágrafo 3º, Art. 75, da Lei 14.133/21, ficando disponibilizada no site oficial do Município, também, teve seu aviso/extrato publicado no diário do município de Itambé do Mato Dentro e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Encerrada o prazo de envio das propostas, nas condições previstas, no regulamento da Dispensa de Licitação, a Agente de Contratação, verificou o site oficial do Município, para averiguação final.

Foi constatado o envio das seguintes propostas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / [www.itambedomatodentro.mg.gov.br](http://www.itambedomatodentro.mg.gov.br)



| ITEM<br>EMPRESA                             | AGE VIGILÂNCIA E<br>SEGURANÇA<br>PATRIMONIAL LTDA | MS PREVEN LTDA | MACEDO<br>SEGURANÇA<br>PRIVADA LTDA |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| 01 - Serviços de Vigilância Desarmada.      | R\$ 620,00                                        | -              | R\$ 680,00                          |
| 02 - Serviços de Brigadistas Profissionais. | -                                                 | R\$ 355,00     | -                                   |

Feito isto, analisou-se a conformidade das propostas apresentadas e constatou-se as suas regularidades. Todas as empresas demonstraram interesse em todos os itens.

A empresa AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, apresentou proposta de menor valor para o item 1, sendo assim ela é a vencedora do item supracitado.

A empresa MS PREVEN LTDA, apresentou proposta de menor valor para o item 2, sendo assim ela é a vencedora do item supracitado.

Então, diante de todas as considerações citadas acima, diante da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, com a autorização da Prefeita Municipal, a Comissão de Licitações e Contratações, resolve pela classificação da empresa AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA para o item 1 e da empresa MS PREVEN LTDA, para o item 2.

As empresas supracitadas terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para encaminhar os documentos de habilitação, constantes no item 4 do edital, via e-mail [compradireta@itambedomatodentro.mg.gov.br](mailto:compradireta@itambedomatodentro.mg.gov.br) ou protocolo no setor de licitação, com sede a Rua Principal, 71, Centro, CEP 35.820-000.

Nada mais a constar fica encerrada a reunião as 11h10min, Itambé do Mato Dentro, 10 de maio de 2024.

Maria Gleicilene Perdigão  
Agente de Contratação

Meire dos Santos Oliveira  
Membro da Equipe de Licitações e Contratos